



Aspectos críticos para um arcabouço institucional-regulatório que promova Mineração Sustentável para todos a longo prazo: planejamento socioambiental integrado e accountability forte



*Audiências públicas do GTMINERA
da Câmara dos Deputados*

Alberto Fonseca, PhD
Departamento de Engenharia Ambiental
Escola de Minas
Universidade Federal de Ouro Preto





QUEM FALA

Absolutamente apartidário, auditorias em mais de 50 minas (MG, Pará e Canadá), 15 anos de pesquisa e ensino profissional sobre o tema. Análises comparadas com diversos países. Reside sobre uma mina abandonada.



educação

BSc
Engenharia Civil

MSc
Engenharia Ambiental

PhD e pós-doutorado
Desenvolvimento Sustentável

profissões



analista/coordenador

Auditor ambiental

Professor
pesquisador

Sustentabilidade:

Fácil de incorporar em discursos;
difícil de operacionalizar de modo convincente.

Sustainable development
meets the needs of the
present generation without
compromising the ability
of future generations to
meet their needs

W. W. Brundage

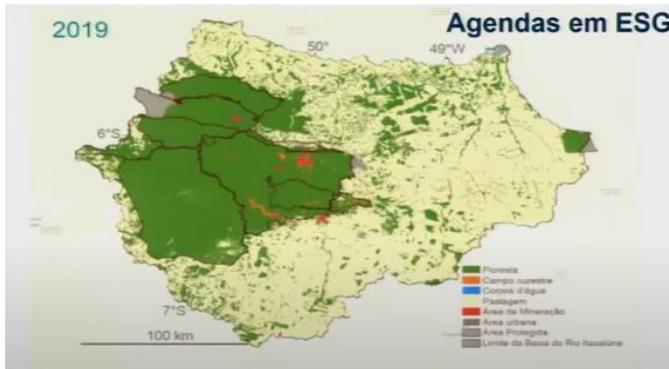
Qual é o legado socioambiental da mineração no Brasil?

A despeito dos diversos aprimoramentos na legislação minerária e ambiental, os estudos acadêmicos que avaliam os impactos socioambientais da mineração a longo prazo no Brasil indicam:

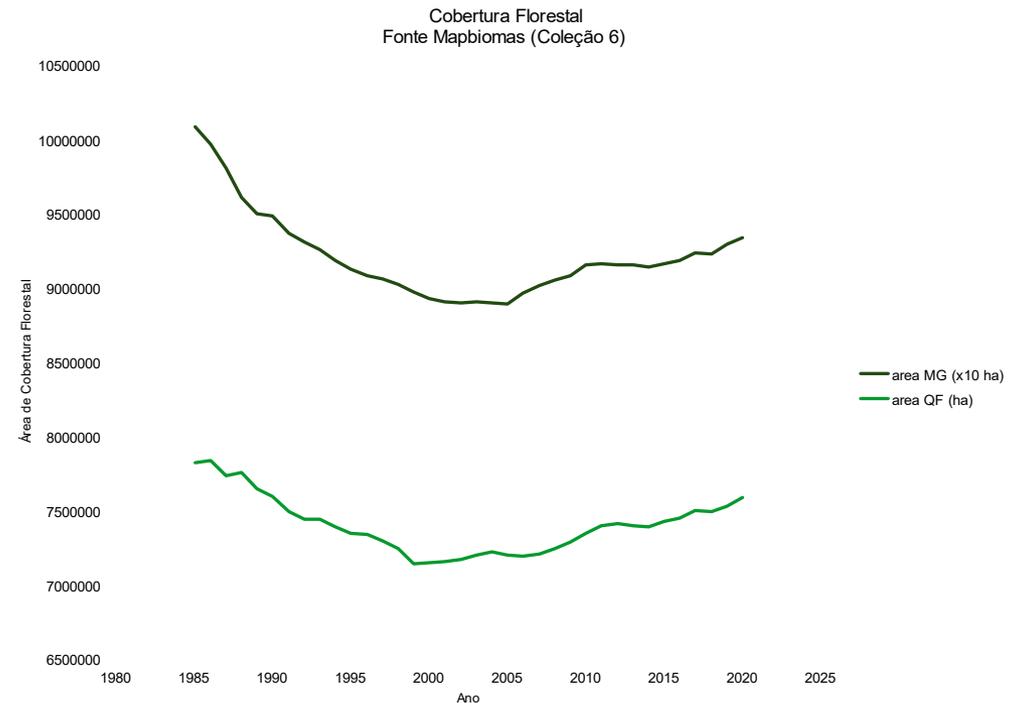
- 1) **degradação biofísica** do território, muito além da mina, mas mais restrito que os impactos do agro;
- 2) efeitos sociais **benéficos e adversos** (depende do contexto e dos indicadores escolhidos); e
- 3) desenvolvimento **econômico de baixa qualidade** na escala local, que se torna vetor de mais impactos adversos (gera passivo indireto fora da mina).

Esse diagnóstico, porém, é obscuro, fragmentado e anedótico. Faltam diagnósticos sistematizados e integrados do território.

- Palestrante no GTMINERA



- Vinícius Ramos (doutorando na UFOP)



Quão eficazes têm sido os controles dos impactos adversos da mineração no Brasil?

Os controles têm aumentado, mas restam ineficazes:

- 1) Entidades públicas e privadas atuam de maneira extremamente fragmentada, inibindo o entendimento dos impactos cumulativos no território:
E.g., Licenciamento ambiental voltado para mitigação; eventuais fiscalizações e sanções administrativas; controles de efluentes, emissões e resíduos na mineração industrial; descontrole da mineração artesanal, de pequena escala; etc.
- 2) Entidades públicas e privadas atuam de maneira extremamente reativa e com foco predominante nos impactos diretos da fase de operação (muito pouco planejamento integrado);
- 3) Muita retórica ESG sem lastro convincente de bons resultados;
- 4) Aumento de movimentos ativistas ajudando a evidenciar parte dos problemas;
- 5) Órgãos ambientais são fracos. E estão se adaptado a essa tragédia com proliferação de soluções administrativas simplistas (isenção de licença) que dificultam ainda mais o controle dos impactos cumulativos.

→ Degradação, aumento de incertezas e de insegurança jurídica

Como aprimorar o arcabouço
institucional/regulatório para que a
mineração deixe um legado mais claramente
benéfico para as atuais e futuras gerações
da sociedade brasileira?

AS FERRAMENTAS 'VOLUNTÁRIAS' SÃO INERENTEMENTE FRACAS PARA LIDAR COM OS IMPACTOS DA MINERAÇÃO



Towards Sustainable Mining
Vers le développement minier durable



PRECISAMOS DE MAIS EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

- A maldição da mineração tem uma camada adicional no Brasil: nosso atual pacto federativo gerou estados e municípios sem capacidade orçamentária para executar suas diversas atribuições ambientais (mesmo em regiões mineradoras com CFEM alto)
- Sem grandes reformas (tributárias, políticas, fiscais – que enfrentem privilégios de carreiras do judiciário, militares, etc.) os estados e municípios continuarão tentando fazer muito com pouco
- Enquanto isso, precisaremos de muita criatividade para fortalecer as políticas públicas ambientais. Mas criatividade a favor do meio ambiente e não do desenvolvimento rápido sem cuidado, caso contrário os problemas ambientais continuarão a crescer e inibir investimentos

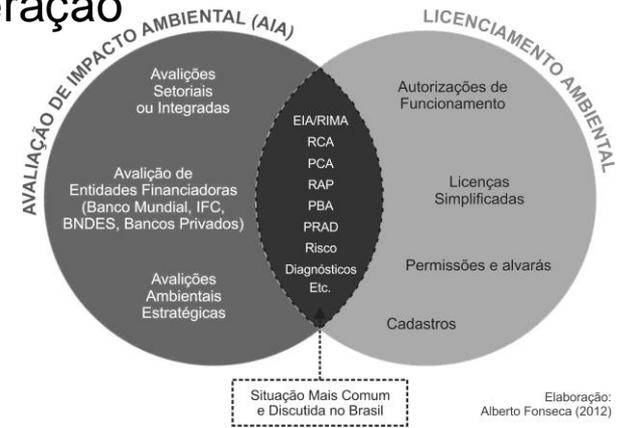
O PAPEL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DE OUTRAS CASAS LEGISLATIVAS



- Querer aprender livre das amarras partidárias e ideológicas. Audiências públicas passivas são fracas; precisamos de mais análises de impacto legislativo e/ou regulatório.
- Legislação ambiental boa é aquela que funciona, que tem resultados para todos a longo prazo;
- Órgãos ambientais são fracos porque os orçamentos aprovados por vocês mantém essa fraqueza (LOA, PPA, etc.);
- Inspirem-se nos parlamentos europeus e de economias desenvolvidas: pauta verde só cresce e gera votos em economias desenvolvidas;
- **Não dá para abraçar o mundo. Mirem em ‘pontos de alavanca’.**

Ponto de Alavanca 1 – Planejamento Integrado

- Brasil precisa institucionalizar o planejamento socioambiental integrado da mineração
 - Plano 2030 não avançou nisso
 - Estados não têm ferramentas efetivas para isso
 - AAEs voluntárias não são vinculantes
 - Planos Diretores municipais não enxergam mineração
 - PL3729/2014 ‘deletou’ AAEs do escopo
- Como?
 - AIL/AIR que dirá
 - Para pensar:



Inserir no código (Decreto-lei 227/1967) o planejamento socioambiental integrado como diretriz ou instrumento

Criar nova lei para avaliação ambiental estratégica no setor mineral – escala nacional, regional e de um ou mais minerais (foco em melhoria e aptidão futura)

Decretos ou resoluções CONAMA com critérios técnicos para as AAEs e seu vínculo com as AIAs de projeto e o licenciamento ambiental

Alterar Lei10257/2001 para tratar o planejamento rural e industrial das cidades, dando diretrizes para uso do solo que fomente diversificação eco.

Repensar a aprovação equivocada do PL 3729/2014 que resultará em mais fragmentação e impactos adversos.

Ponto de Alavanca 2 – Accountability

• Os impactos socioambientais da mineração são obscuros. Anedotas e ‘cherry-picking’ alimentam guerras de narrativas:

- SINIMA (Lei 6938/1981) nunca saiu do papel
- SIGMINE, da ANM, não entra na dimensão socioambiental
- Sistemas estaduais são fracos e limitados
- Quase nunca fazemos relatórios territoriais integrados
- Licenças ambientais geram informações fragmentadas de baixa qualidade que não estimulam aprendizado
- CFEM não compensa, mas quase ninguém sabe disso.



Inserir no código (e.g., Decreto-lei 227/1967) diagnósticos socioambientais territoriais como diretriz ou instrumento

Criar regulamento (e.g., CONAMA) disciplinando relatórios de monitoramento socioambiental no pós-licença de empreendimentos minerários

Estimular o uso de relatórios de sustentabilidade na escala local de cada site, com novos recortes geográficos e temporais

Estimular parcerias entre MMA e ANM para integrar bancos de dados e sistemas socioambientais

Alterar a Lei 13540/2017 para incluir mecanismos de transparência na captação e execução da CFEM (um EITI nacional)

Fortalecer os sistemas de informação dos órgãos ambientais que restam embrionários sem capacidade de agregação e de inferências.

OBRIGADO

Alberto Fonseca, PhD

Departamento de Engenharia Ambiental

Escola de Minas

Universidade Federal de Ouro Preto

alberto@ufop.edu.br

www.liga.ufop.br

<http://lattes.cnpq.br/8103051511528868>



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto